



COMAC DE PETRÓPOLIS

Organização da Sociedade Civil – Sem Fins Lucrativos
*Criança, Adolescente, Jovem, Pessoa Idosa, Mulher Vítima de Violência
Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência*
Entidade Qualificadora – Programa Jovem Aprendiz
Agente de Integração - Curso de Patrulheiros

1

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2017





COMAC DE PETRÓPOLIS

Organização da Sociedade Civil – Sem Fins Lucrativos
*Criança, Adolescente, Jovem, Pessoa Idosa, Mulher Vítima de Violência
Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência*
Entidade Qualificadora – Programa Jovem Aprendiz
Agente de Integração - Curso de Patrulheiros

SUMÁRIO

A – Finalidades Estatutárias.....	03
B – Objetivos	03
C – Origem dos Recursos	05
D – Infraestrutura Física	05
E – Identificação de Cada Atividade	07



COMAC DE PETRÓPOLIS

Organização da Sociedade Civil – Sem Fins Lucrativos
Criança, Adolescente, Jovem, Pessoa Idosa, Mulher Vítima de Violência
Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência
Entidade Qualificadora – Programa Jovem Aprendiz
Agente de Integração – Curso de Patrulheiros

A) FINALIDADES ESTATUTÁRIAS (de acordo com o Estatuto):

A.1: Apresentação Institucional

A.2: Entidades ou Organização de Assistência Social:

(X) De Atendimento

() De Assessoramento – **vide anexo, que segue em página 6.**

(X) De Defesa e Garantia de Direitos – **vide anexo que segue em página 6.**

B) OBJETIVOS:

B.1. OBJETIVO GERAL

De acordo com o seu Estatuto Social, os objetivos / finalidades são:

“Art. 3º - FINS: A Organização funcionará de forma absolutamente gratuita, sendo definida pelas seguintes finalidades:

1. Acolher crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência, mulher vítima de violência doméstica ou familiar e adultos em situação de vulnerabilidade social;
2. Ofertar Serviços, Projetos e Programas de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média Complexidade;
3. Facilitar o intercâmbio entre as organizações congêneres de iniciativa privada ou pública, brasileiras ou estrangeiras, podendo afiliar-se e/ou associar-se, como designar seus representantes, para congressos nacionais ou internacionais;
4. Prestar serviços permanentes ou temporários e sem qualquer discriminação de usuários.
5. Atuar como Agente de Integração entre as Unidades Concedentes de Estágios e as Instituições de Ensino, seguindo as diretrizes nacionais para a organização de estágio entre alunos da educação superior, profissional e do ensino médio.
6. Apoiar Programas Nacionais de Estímulo ao Primeiro Emprego, qualificando jovens e adolescentes, com ou sem deficiência, para a inserção no mercado de trabalho;
7. A COMAC de Petrópolis ofertará Curso de Qualificação Profissional de Auxiliar Administrativo, com atividades teóricas e práticas, preparando o Jovem Aprendiz, conforme legislação vigente;
8. A COMAC de Petrópolis concederá Certificados pela Conclusão de todas as atividades desenvolvidas, ofertadas às pessoas em situação de vulnerabilidade social;



COMAC DE PETRÓPOLIS

Organização da Sociedade Civil – Sem Fins Lucrativos
*Criança, Adolescente, Jovem, Pessoa Idosa, Mulher Vítima de Violência
Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência*
Entidade Qualificadora – Programa Jovem Aprendiz
Agente de Integração – Curso de Patrulheiros

9. A COMAC de Petrópolis, tendo registro no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será Entidade Qualificadora para a operacionalização do Programa Jovem Aprendiz, devendo cumprir todas as legislações e registros pertinentes;
10. A COMAC de Petrópolis poderá ministrar e criar quaisquer outros cursos profissionalizantes e/ou de aprendizagem, como Entidade Qualificada em formação técnico-profissional metódica;
11. A COMAC de Petrópolis poderá angariar recursos financeiros para a realização dos seus propósitos, podendo para tanto promover campanhas e contratar assessorias especializadas e firmar convênios particulares ou Termos de Colaboração ou de Fomento com os Governos Federal, Estadual ou Municipal;
12. Na filial denominada Escola Germano Valente, poderá atender crianças no segmento de Educação Infantil e Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Cursos Extracurriculares, dentre todas as demais atividades sociais, educativas, culturais e esportivas, para tanto, utilizará recursos de convênios particulares ou Termos de Colaboração ou de Fomento com os Governos Federal, Estadual ou Municipal;
13. Para atendimento após o término do período legal para Educação Infantil e Ensino Fundamental, a COMAC de Petrópolis poderá dispor de serviço de Complementação de Horário Escolar, com o objetivo de atender às crianças e adolescentes que estão em situação de vulnerabilidade social. Para a sua manutenção não poderá ser cobrado qualquer valor do usuário, seja a que título for;
14. Serão permitidos o aluguel ou a venda parcial do seu complexo patrimonial, desde que não infrinja os objetivos principais deste Estatuto, que é a oferta de Assistência Social, mediante aprovação em Assembleia Geral Extraordinária convocada especificamente para este fim;
15. Todas as atividades propostas pela COMAC de Petrópolis serão efetivadas na medida dos recursos econômicos e financeiros da Organização;
16. Dentre os objetivos da Organização, constam aqueles desenvolvidos e destinados às Mulheres que estão em situação de vulnerabilidade social em função de possuir familiar acautelado (preso), ofertando orientações sobre o sistema prisional, podendo firmar Termos de Colaboração ou Fomento com os Governos Federal, Estadual e/ou Municipal. Esta atuação será designada AMUGUE – Associação de Mulheres Guerreiras e poderá contar com CNPJ próprio - filial, caso seja de interesse da COMAC de Petrópolis para fins de execução deste programa;
17. A COMAC de Petrópolis poderá realizar Serviços de Proteção Social Básica, tais como SCFV (Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos), através de convênios particulares ou Termos de Colaboração ou de Fomento com os Governos Federal, Estadual ou Municipal;
18. A COMAC de Petrópolis poderá atuar na Política Nacional de Economia Solidária / Economia Popular Solidária, atuar no Sistema Nacional de Economia Solidária e receber recursos do Fundo Nacional de Economia Solidária, sendo agente fomentador de Empreendimento Econômico Solidário, ofertando capacitações, produzindo produtos para comercialização (com o objetivo de geração de trabalho e renda para os associados), participar de Fóruns, Conselhos de Participação Popular e demais instâncias, no segmento de Economia Popular Solidária e, poderá



COMAC DE PETRÓPOLIS

Organização da Sociedade Civil – Sem Fins Lucrativos
 Criança, Adolescente, Jovem, Pessoa Idosa, Mulher Vítima de Violência
 Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência
 Entidade Qualificadora – Programa Jovem Aprendiz
 Agente de Integração – Curso de Patrulheiros

ainda, captar recursos através de convênios particulares ou Termos de Colaboração ou de Fomento com os Governos Federal, Estadual ou Municipal;

19. A COMAC de Petrópolis poderá atuar em projetos sociais de atuação esportiva, nas modalidades que melhores atenderem às suas necessidades, podendo, para tanto, realizar convênios particulares ou Termos de Colaboração ou de Fomento com os Governos Federal, Estadual ou Municipal.”

5

B.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Prestar Assistência Social, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social e as Regulamentações Estaduais e Municipais, de acordo com a Tipificação dos Serviços, no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

C) ORIGEM DOS RECURSOS :

De acordo com o seu Estatuto Social, os recursos para a manutenção da organização são:

“**Art.5º** - RECURSOS FINANCEIROS: A manutenção da Organização se dará por doações de pessoas jurídicas e/ou físicas, doações através do Fundo do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como demais Fundos Financeiros que estejam dentro da política pública de atuação da Organização, convênios particulares ou Termos de Colaboração ou de Fomento com os Governos Federal, Estadual ou Municipal, podendo receber doações de organizações estrangeiras e doações espontâneas dos Membros do Conselho Diretor, denominados também, Associados Efetivos.”

D) INFRA-ESTRUTURA – FÍSICA:

RECURSOS	QUANTIDADE
Sala exclusiva de administração	03
Sala exclusiva para coordenadores	01
Sala exclusiva para equipe técnica	02
Salas para atendimento em grupo	05
Salas para atendimento individualizado	03



COMAC DE PETRÓPOLIS

Organização da Sociedade Civil – Sem Fins Lucrativos
 Criança, Adolescente, Jovem, Pessoa Idosa, Mulher Vítima de Violência
 Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência
 Entidade Qualificadora – Programa Jovem Aprendiz
 Agente de Integração - Curso de Patrulheiros

Recepção	01
Banheiros	05
Copa/cozinha	01
Biblioteca	01
Brinquedoteca	01
Jardim/ parque/Pátio	02
Almoxarifado	02
Quadra de esporte	01
Quartos coletivos	00
Quartos individuais	00
Refeitório	01
Enfermaria	00
Lavanderia	00
Espaço para animais de estimação	00
Sala de repouso	00
Televisão	02
Telefone	08
Mobiliários(armários, cadeiras, mesas, e outros)	Armários: 09 Estantes: 10 Cadeiras: 180 Mesas: 23 Quadros (branco): 08 Gaveteiros: 04
Veículos para transporte de usuários e equipe.	00
Computadores	30
Datashow	01



COMAC DE PETRÓPOLIS

Organização da Sociedade Civil – Sem Fins Lucrativos
 Criança, Adolescente, Jovem, Pessoa Idosa, Mulher Vítima de Violência
 Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência
 Entidade Qualificadora – Programa Jovem Aprendiz
 Agente de Integração - Curso de Patrulheiros

DVD- vídeo cassete	02
Equipamento de som	01
Armários para guarda de pertences da equipe	01
Brinquedos e materiais pedagógicos e cultural	sim
Filmadora	00
Fogão	01
Geladeira/freezer	01
Impressora	05
Maquina Copiadora	02
Máquina de lavar roupa	00
Maquina fotográfica	00
Materiais esportivos	Bolas e cones
Micro-ondas	02
Acervo bibliográfico	



OUTROS: Consultório Odontológico e Confeção.

E) IDENTIFICAÇÃO de cada atividade:

() Serviços () Programas () Projetos () Benefícios socioassistenciais

E.1. PÚBLICO ALVO: Identificação do público atendido, conforme gênero e faixa etária:

E.1.1.ESPECIFICIDADES / Resumo do serviço, programa, projeto e/ou benefício socioassistencial:



COMAC DE PETRÓPOLIS

Organização da Sociedade Civil – Sem Fins Lucrativos
 Criança, Adolescente, Jovem, Pessoa Idosa, Mulher Vítima de Violência
 Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência
 Entidade Qualificadora – Programa Jovem Aprendiz
 Agente de Integração – Curso de Patrulheiros

E.2. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: De acordo com a especificidade descritas acima por atividades.

E.3. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS: vide observações nos objetivos.

E – IDENTIFICAÇÃO DE CADA ATIVIDADE	E.1. PÚBLICO ALVO	E.1.1. ESPECIFICIDADES	E.2. NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS	E.3. RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS
PROGRAMA CURSO DE PATRULHEIROS	Adolescentes e Jovens – ambos os sexos – idade entre 15 anos e meio e 21 anos.	Qualificação Profissional de adolescentes e jovens com idade, que estejam matriculados em escola Regular, a partir do 9º ano do Ensino Fundamental, no período noturno. A qualificação tem a duração de 5 meses, sendo 4 turmas de 35 alunos por ano. Após a qualificação, os adolescentes / jovens são encaminhados ao Mercado de Trabalho como estagiários ou Jovem Aprendiz.	Total de 138 usuários assistidos.	Parceria com empresas e doações de pessoas físicas e jurídicas.
PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	Adolescentes e Jovens – ambos os sexos – idade entre 15 anos e meio e 24 anos.	Após qualificados no Curso de Patrulheiros, os adolescentes e jovens, em sua maioria, são inseridos no mercado de trabalho como Jovem Aprendiz. Nesta modalidade, ele atua 4 vezes por semana na	Durante o ano de 2017 foram assistidos 138 adolescentes/jovens.	Parceria com empresas e doações de pessoas físicas e jurídicas.

		<p>empresa e 1 dia desenvolve atividades práticas na COMAC. O Programa Jovem Aprendiz é registrado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, como Auxiliar Administrativo no Arco Ocupacional (4 CBOs).</p> <p>Como Instituição de Ensino Socioeducacional, possibilita ao adolescente e ao jovem adquirir instrumentos que facilitarão a sua qualificação profissional. Atua em complemento À escolarização, de forma que estudantes do Ensino Médio Regular ou graduação. Estes jovens podem atuar nas mais diversas funções e também em diversos setores, como por exemplo: Recursos Humanos, Departamento de Pessoal, Contabilidade, Faturamento, Tesouraria, Compras, Recepção, Escritórios de Produção, Escritórios de Manutenção, Almoxarifado de Matéria Prima, Almoxarifado de</p>		
--	--	--	--	--

		Produtos Acabados, Expedição, Controle de Estoque, Administração de Materiais, por exemplo.		
PROJETO ACREDITAR	Adolescentes, Jovens e Adultos com Deficiência Intelectual e Mental – Idade entre 16 e 40 anos – ambos os sexos.	O Acreditar é um projeto de qualificação profissional que tem por objetivo desenvolver assistência humana e profissional às pessoas com segmentadas deficiências intelectuais e mentais. O trabalho desenvolvido é apresentado às empresas de forma que contratem os deficientes não por uma impetração legal, mas sim pelas qualidades profissionais destes jovens, que recebem acompanhamento pedagógico, psicológico e social.	Foram assistidos 08 alunos.	Doações de pessoas físicas.
PROJETO COMAC COSTURANDO COM AMOR	Mulheres com idade entre 20 e 70 anos.	O Projeto Comac Costurando com Amor busca capacitar mulheres, para a geração de renda na área de confecção – molde, corte, costura e arremate. Com isso, pretende-se atingir o objetivo de melhorar a renda destas usuárias, dando lhes autonomia e	Foram assistidas 28 mulheres.	Doações de materiais e insumos de empresas que precisavam cumprir a Lei de Resíduos Sólidos, confecções e pessoa físicas.

		permitindo que sejam inseridas formalmente no mercado de trabalho.		
PROJETO JUDÔ PROFESSOR RONALDO FRANÇA	Crianças, adolescentes, jovens e adultos.	Desenvolve habilidades pessoais e comportamentais através da prática esportiva.	Foram assistidos 38 alunos.	Voluntariado e doações de pessoas físicas.
PROJETO ECA – EU CONSTRUO O MEU AMANHÃ	Crianças e adolescentes com idade entre 11 e 16 anos.	Fortalecer e valorizar as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com atividades desenvolvidas em contraturno escolar, sobretudo os adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas e suas famílias.	Foram assistidos 18 alunos.	Doações de pessoas físicas.
PROJETO COMAC MELHOR IDADE	Adultos com idade a partir de 55 anos.	Proporcionar aos alunos da instituição o contato com o mundo digital e estimular habilidades no uso de computadores. Contribuir para a melhoria da convivência intergeracional no ambiente familiar.	Foram assistidos 15 usuários.	Doações de pessoas físicas.

<p>PROJETO ESCOLINHA COMAC DE FUTEBOL</p>	<p>Crianças e adolescentes com idade entre 07 e 15 anos.</p>	<p>Fortalecer os vínculos familiares e comunitários da criança e do adolescente através do esporte, sem objetivo de profissionalização e sim uma ferramenta de estímulo ao estudo, à redução da evasão escolar e à disciplina.</p>	<p>Foram assistidos 66 alunos.</p>	<p>Doações de pessoas físicas.</p>
<p>SERVIÇO - AMUGUE</p>	<p>Familiares de reeducandos, independente da idade.</p>	<p>A AMUGUE – Associação de Mulheres Guerreiras consistem em auxiliar na documentação necessária para a expedição da carteira de visitante, localização do preso, orientação acerca da “sucata” e “custódia”, bem como vestimenta adequada para cada presídio/penitenciária.</p>	<p>Foram realizados 720 atendimentos, num total de 386 usuários.</p>	<p>Instituto da Criança.</p>

E.4: RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

- (4) Administrativo
- (4) Advogado
- (1) Assistente Social
- (2) Contador
- (0) Educador social
- (1) Pedagogo
- (1) Psicólogo
- (x) outros: especificar: **Professor de Cursos Livres (5), Auxiliar de Serviços Gerais (1), Professor de Educação Física (1), Coordenador de Esportes (2).**



COMAC DE PETRÓPOLIS

Organização da Sociedade Civil – Sem Fins Lucrativos
Criança, Adolescente, Jovem, Pessoa Idosa, Mulher Vítima de Violência
Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência
Entidade Qualificadora – Programa Jovem Aprendiz
Agente de Integração - Curso de Patrulheiros

E.5) ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

A COMAC de Petrópolis atua na rede socioassistencial, atendendo usuários dos cinco distritos do Município, uma vez que a sua localização central e a oferta de programas, projetos e serviços possibilita o fácil acesso dos usuários.

13

E.6) DEMONSTRAÇÃO DA FORMA COMO A ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FOMENTARÁ, INCENTIVARÁ, QUALIFICARÁ A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO SEU PLANO: ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Todos os programas e projetos da organização social são desenvolvidos pela equipe, e os usuários, alunos, participam do processo de execução, modificando processos, implantando atividades, sugerindo alterações que melhorem o desempenho do coletivo, sem perder a individualidade proposta em cada ação. No decorrer do ano, são realizadas avaliações com os alunos acerca dos séricos/programas e projetos ofertados, seja de forma digital ou de forma manual, o que tem melhorado o funcionamento interno e direcionado as ações. Assim foi com o projeto Escolinha de Futebol, que foi indicado pelos alunos a vontade à esta prática esportiva em paralelo às suas atividades nos demais projetos sociais, como o Eu Construo o Amanhã, onde os alunos definiram que desejavam dedicar-se às aulas de dança às aulas de teatro. Com o amadurecimento e mudanças de processos internos, está sendo possível qualificar o trabalho através da participação do usuário.

Petrópolis, 10 de abril de 2018.



FERNANDA FERREIRA
COMAC DE PETRÓPOLIS